PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 27/12/2021
Lagarto, 27 de 12 de 21
FUNCIONÁRIO (A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 1.014
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina Rua na Zona de Expansão e dá providências correlatas.

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "ANTÔNIO VIANA DO NASCIMENTO", a estrada conhecida popularmente por Travessa da Capela, localizada na Zona de Expansão E-02, Povoado Santo Antônio, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 27 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Igor Almeida Pinheiro
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei de autoria do parlamentar Josivaldo Alves Santos